

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE Nº. 10/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº. 11/2022

Aos vinte e oito dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº. 87/2018, a fim de analisar os recursos recebidos referente as inscrições de nº 39 do candidato inscrito para a função de Agente Administrativo, Sr. BRUNO NUNES LORETO. Em análise ao recurso apresentado, observa-se a falta da assinatura na ficha de inscrição (anexo I do Edital), conforme exigido no item 4.1.1 do Edital, condição para homologação da inscrição. Considerando os fatos acima descritos e ressaltando que não poderão ser acrescentados documentos após o fim da etapa de inscrições, resolvemos por indeferir o recurso apresentado pelo candidato, permanecendo inalterados as decisões proferidas pela comissão através do Edital 13/2022. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

stinne & auco

Cristiane Luana Quoos Alves

Matrícula nº 84-1

Cleila Maria de Carvalho

Matrícula nº 607-6

Aline Jucela Ellwanger

124.

DO MESONO -

Matricula nº 753-6 DECISÃO DA CEMISSÃO ESTA EM CONSENTANCIA AO CONTIDO

NO GORMAL, LOGO A NÃO HOMO LOGAÇÃO É A MEMBA CONREA

DAN PROVINCIO AD RECURSO NETTE MOMERNO MACULA OPROCES

Pois Estavia Senso Apartizo O SANGAMENTO DE UM GAZO

Comerias PCW CANSISTO, O QUAL DEVE Ancan

Prefeitura Municipal de Novo Cal

LISANDRO SANTOS MACHADO Procurador Jurídico OAB/RS 78.927

Et o Panecen. PMNC, 28/03/2021.

Red o Paris Caracanage &

Office and the party of the second